

PORTARIA Nº 57 DE 17 DE JULHO DE 2025.

*Concede à servidora **TAINARA DE OLIVEIRA LIMA CABRAL**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **TAINARA DE OLIVEIRA LIMA CABRAL**, servidora do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, matrícula nº 1044679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, pelo período de 09 de julho de 2025 a 06 de novembro de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2025.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal